

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Delega atribuição ao Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos IV e VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando a conveniência da delegação de atos administrativos visando à desconcentração, que conferirá mais celeridade na prestação dos serviços públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar a atribuição de emitir as outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso à Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, Mauren Lazzaretti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 784752ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar